



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO Nr.038/2010

Proposta de Preços - ANEXO I

Processo 6.827 / 2010

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone : _____ Fax : _____ e-mail : _____

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Identidade: _____ Orgão expedidor: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Solicitação de Despesas
963 / 2.010 - 1

Req. de Material
17/ 2.010

Dotação
2.328 / 2.010



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Cód.	Un	Quantidade	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
35.320	UN	1	ARADO REVERSÍVEL DE 03 (TRES) DISCOS DE 26" (VINTE E SEIS POLEGADAS), ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 550 MM E LARGURA DE CORTE 90 CM NO MÍNIMO, REVERSÃO MECÂNICA, COM RODA GUIA, HIDRÁULICO E COM LIMPADORES DE DISCOS.			
35.318	UN	1	CARRETA AGRÍCOLA, COM CARROCEIRA SEMI-GRANELEIRA EM MADEIRA DE LEI, ASSOALHO E TAMPAS LATERAIS COM SISTEMA MACHO/FÊMEA DE TRAVAMENTO DAS TÁBUAS, ENGATE GIRATÓRIO ARTICULADO, COM 04 (QUATRO) RODAS E PNEUS 7.50X16", COM CAPACIDADE PARA 4.000KG (QUATRO MIL QUILOS), CHASSI EM CHAPA DE AÇO CARBONO PERFILADO EM "U", COM 02 (DOIS) EIXOS, MEDINDO 3,20 X 1,90 X 0,60M.			
35.321	UN	1	ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGENS), COM 04 (QUATRO) ROTORES DE AÇO CARBONO ESPECIAL, COM 10(DEZ) FACAS NO ROTOR, COM PEDRA DE AMOLAR E CARDAN DE ACIONAMENTO COM PROTEÇÃO, ACIONAMENTO POR CORREIA, COM MÍNIMO DE 12 (DOZE) OPÇÕES DE CORTE POR ENGRENAGEM.			
35.319	UN	1	GRADE NIVELADORA DESTERROADORA, DE ARRASTO E HIDRÁULICA, COM LINHAS DE CORTE DESENCONTRADAS NAS SEÇÕES DIANTEIRA E TRASEIRA, COM 28 (VINTE E OITO) DISCOS DE 20" (VINTE POLEGADAS) E 170MM DE ESPAÇAMENTO, SENDO 14 (QUATORZE) DISCOS LISOS E 14 (QUATORZE) DISCOS RECORTADOS, COM MANCAIS DE ROLAMENTOS À BANHO DE ÓLEO.			
35.322	UN	1	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO, COM CAPOTA E ARCO DE SEGURANÇA, BUZINA, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV (SETENTA E CINCO CAVALOS), NO MÍNIMO 04 (QUATRO) CILINDROS, COM COMANDO HIDRÁULICO / CONTROLE REMOTO 04 (QUATRO) SAÍDAS, SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 08 (OITO) VELOCIDADES À FRENTE E 02(DUAS) À RÉ, BARRA DE TRAÇÃO OSCILANTE, SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRAULICO, TRAÇÃO NAS 04 (QUATRO) RODAS (4X4), SISTEMA DE RODAGEM COM PNEUS DIANTEIROS 12.4 X 24 E PNEUS TRASEIROS 18.4 X 30, FREIOS A DISCO EM BANHO DE ÓLEO, SISTEMA HIDRÁULICO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PONTOS, CAIXA E KIT DE FERRAMENTAS, CHAVE DE RODAS, BOMBA ENGRAXADEIRA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70L (SETENTA LITROS), TOMADA DE POTÊNCIA, COM 02 (DOIS) PESOS TRASEIROS DE CADA LADO, PESANDO 72 KG (SETENTA E DOIS QUILOS) CADA PESO E 08 (OITO) PESOS DIANTEIROS, PESANDO 35 KG (TRINTA E CINCO QUILOS) CADA PESO, COM TERCEIRO PONTO E PLATAFORMADO.			

PREÇO TOTAL: R\$ _____ (_____)

Observações:

- Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais, sob pena de desclassificação;
- Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido à condição estabelecida no subitem 8.8.3 do Edital;



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

- As licitantes deverão anexar juntamente com sua proposta folhetos/manuais técnicos, originais, para todos os itens onde constem a marca e modelo dos equipamentos ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.
- A empresa vencedora deverá prestar assistência técnica durante o prazo de garantia dos equipamentos (que não poderá ser inferior a doze meses).
- Havendo necessidade de locomoção dos equipamentos para manutenção, esta será por conta do revendedor, exceto nos casos em que for constatado que o problema é resultante de mal uso, sendo neste caso a remoção por conta da administração.
- Quando solicitada manutenção esta deverá ser feita no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas à partir da data da solicitação, prazo em que o equipamento deverá estar novamente em perfeitas condições de uso.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de Entrega : _____
(no máximo em 20 (vinte) dias após expedição da solicitação pela Gerência de Compras e Licitações)

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Carimbo Padronizado